**Portaria n. 336 de 27 de JULHO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 320/2018, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os colaboradores Dra. Sílvia Alves Bonifácio Borgato, Coren-MS n. 51581, Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366, Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n. 132692, e Sr. Patrick da Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665, a participarem do curso para capacitação técnica em instrução e julgamento de Processos Ético-Disciplinares, nos dias 1º e 2 de agosto de 2018, em Campo Grande-MS.
2. Os colaboradores Dra. Silvia Alves Bonifácio Borgato, Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Dr. Fuad Fayez Mahmoud e Sr. Patrick da Silva Gutierres farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de julho de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978